



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº. 12597 , de 22 de DEZEMBRO de 2006

Ajustar o PPA 2006/2007; definindo às prioridades e metas para o ano de 2006 de acordo com aquelas contidas na programação orçamentária do referido exercício.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e,

Considerando o Art. 4º da Lei Estadual n.º 1590, de 10 de Fevereiro de 2006 que define; As prioridades e metas para o ano de 2006 serão aquelas contidas na programação orçamentária do referido exercício.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica definido que as prioridades e metas para o exercício de 2006 são aquelas contidas na programação orçamentária do referido exercício.

Art. 2º As prioridades, Metas Físicas, financeira e orçamentária consideradas para execução nos Programas e Ações são as definidas no **Resumo das Ações por Programas e Unidades Orçamentárias**; e os **Programas de Governo** Anexos I e II deste.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagindo a 10 de Fevereiro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de Dezembro de 2006, 118º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**  
*Governador*

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**  
*Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN*